APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 14/04/2020 às 20:54 horas
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DA VEREADORA LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 284/2020 - **Data** 14/04/2020 - **Hora** 15:59:39
Assunto: SOLICITA DO EXMO SR PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE PATOS, ANTONIO IVANES DE LACERDA, PROVIDENCIAS P/ REABRIR A SEDE DO CRAM(CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER)
Remetente: LUCIA DE FATIMA DE FRANÇA MEDEIROS ()

SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, PROVIDÊNCIAS PARA REABRIR A SEDE DO CRAM (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER).

Senhora Presidenta,

Na forma regimental e após consultado o Plenário, requeiro à Vossa Excelência que seja oficiado o Prefeito Interino do Município de Patos-PB, senhor Antônio Ivanes de Lacerda, para que o Poder Executivo providencie a reabertura da Sede do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher).

Inaugurado em 11 de março de 2014, pela Prefeita Francisca Motta, a sede do CRAM teve um investimento de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) e passou a oferecer atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Através do aconselhamento, atendimento psicossocial, acompanhamento jurídico, atividade de prevenção à saúde, qualificação profissional, oficinas de arte e articulação com a rede de proteção à mulher.

Entretanto, desde dezembro de 2016 sua sede foi fechada e passou a funcionar em local provisório e inadequado, tendo como justificativa principal para o fechamento a ocorrência de um furto em que foram subtraídos parte do material permanente daquele órgão, a saber: 01 (uma) impressora, 02 (dois) gela água, 02 (dois) vasilhames de água, 01 (um) fogão de 02 (duas) bocas, 01 (um) botijão de gás, 02 (dois) baldes, 01 (uma) caixa de material de limpeza, 01 (um) ventilador de coluna, tudo conforme ocorrência Policial n° 5259/16, datada de 14/12/2016.

Neste sentido, por não haver justificativa plausível para o fechamento do CRAM e com o objetivo de garantir seu funcionamento, vários Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) foram firmados entre o Poder Executivo Municipal e o Ministério Público Estadual nas mais diversas Administrações que estiveram Governando Patos desde dezembro de 2016. No entanto, todas as tentativas foram infrutíferas, chegando ao conhecimento da subscritora suposta existência de instauração de procedimento investigativo pelo Ministério Público.

Registre-se que no último dia 08 de março de 2020 tivemos o dia Internacional da Mulher. Visto o motivo que levou o CRAM a ser fechado, concluímos que a Sociedade Patoense não teve muito o que comemorar. Por conseguinte, pela sua relevância e finalidade, como também, pelo valor que fora investido na sua construção, não é admissível que o CRAM continue fechado por desídia do Poder Executivo.

Assim sendo, ao cumprir os deveres do Poder Legislativo, exercendo o papel de representantes do povo, de fiscalizar o Poder Executivo Municipal, de apontar demandas e anseios da sociedade, participando das discussões que busquem soluções concretas para os problemas do cotidiano, como o que ora apresentamos. Acreditamos que a reabertura da Sede do CRAM seja uma importante contribuição ao Povo de Patos, e em especial às Mulheres. Neste ínterim, requeremos sua Reabertura e concluímos com a certeza do apoio dos demais pares desta casa para, juntos, conseguirmos que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie a reabertura da sede do CRAM.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de abril de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS
Vereadora/Autora

Digitalizada com CamScanner